



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026 Processo Administrativo nº 10296/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica integrada, destinada ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vila Valério/ES, contemplando Site Institucional, Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos e serviços técnicos especializados sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Abertura da Sessão Pública: 2 de junho de 2026, às 13 horas (horário de Brasília).

1 – Credenciamento

No horário definido no item 5.1 do Edital, procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais.

Compareceu uma empresa, que apresentou toda a documentação exigida nesta fase, conforme item 5 do Edital, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	IDENTIFICAÇÃO
ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	02.548.735/0001-80	CLARA EDUARDA VITORINO SAMPAIO	RG: 3.642.047 (SSP-ES)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 – Abertura da Sessão

Às 13 horas do dia 2 de junho de 2026, fizeram-se presentes a Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2024, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 1/2026 (Processo nº 10296/2026), assim como a representante legal da licitante credenciada.

Neste momento, a Pregoeira realizou a conferência dos documentos relativos ao credenciamento da licitante e recebeu os envelopes referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO da empresa credenciada.

Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da Licitante presente.

3 – Da Abertura do Envelope nº 1 e Classificação Provisória das Propostas

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) da licitante presente, e seu conteúdo foi submetido à análise da Equipe de Apoio. Da análise, constatou-se que os documentos se encontravam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

Assim, foi classificada provisoriamente, na forma do item 9.7 do Edital, a seguinte proposta:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica integrada, destinada ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vila Valério/ES, contemplando Site Institucional, Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos e serviços técnicos especializados sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 310.000,00

4 – Da Oferta de Lances

Na forma do item 9.9 do Edital, a Pregoeira convidou a representante legal para participar da



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etapa de Lances, observando-se as regras estabelecidas nos itens 9.11 a 9.15 do Edital para a oferta de lances. A empresa manifestou o interesse de ofertar lances.

Conforme o item 9.13 do Edital, a Pregoeira informou que o intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

Encerrada a etapa competitiva, cujo lance ofertado consta do MAPA DE LANCES em anexo, a Pregoeira, embasada no critério de julgamento do **MENOR PREÇO GLOBAL**, procedeu à classificação definitiva da proposta da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de solução tecnológica integrada, destinada ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vila Valério/ES, contemplando Site Institucional, Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos e serviços técnicos especializados sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 306.900,00

5 – Da Negociação

A Pregoeira indagou à representante da licitante presente quanto à possibilidade de apresentar uma última oferta, menor do que aquela apresentada no final da fase de lances, com vistas à obtenção de um melhor preço. Diante disso, a representante da licitante se pronunciou pela redução do valor, apresentando um último lance de **R\$ 306.000,00**, que a Pregoeira aceitou prontamente.

Neste momento, a Pregoeira solicitou à licitante classificada que, até as 17:00h do dia 3 de junho de 2026, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme item 9.30 do Edital.

6 – Do Julgamento da Proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira sucedeu à verificação das condições de participação da licitante classificada provisoriamente, autora da proposta, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.3 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, observando-se o disposto nos subitens 10.1 a 10.5 do edital. Após a análise com o auxílio da Equipe de Apoio, a Pregoeira constatou que a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** atende às condições de participação.

Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta provisoriamente classificada, na forma dos subitens 10.6 a 10.12 do edital, restando demonstrada a sua adequação ao objeto e compatibilidade com o preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e em seus anexos.

Neste momento, a Pregoeira frisou que a aceitação definitiva da proposta somente ocorrerá após a realização da Prova de Conceito, conforme dispõe o item 10.13 do edital, que avaliará a aderência da solução apresentada pela licitante classificada às especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

Informou, ainda, que a Prova de Conceito será realizada após a habilitação, conforme item 10.19 do edital.

7 – Da Abertura dos Envelopes Habilitação

Estando a proposta classificada em primeiro lugar em conformidade com as exigências do edital, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope nº 02 (HABILITAÇÃO) para fins de comprovação dos requisitos de habilitação da Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, conforme o item 8 do edital.

A sessão foi suspensa para fins de conferência e validação da documentação nos respectivos sítios eletrônicos.

Após a análise de todos os documentos apresentados para fins de habilitação, a Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, constatou o atendimento das exigências fixadas no edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 – Da Prova de Conceito

Conforme manifestação da representante legal da Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, a PROVA DE CONCEITO, para fins de aceitação da proposta, será realizada no dia 09 de junho, às 13 (treze) horas, conforme o item 4.14 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

9 – Dos Recursos

Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos nesse sentido, nos termos art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10 – Do Encerramento da Sessão e Lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública do Pregão Presencial nº 1/2026, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pela representante legal da licitante.

Elisângela Rekel Pereira
ELISANGELA REKEL PEREIRA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

Simone A. B. Sabadini
SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI

Claudia Valéria de Souza
CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA

Rosiane Lima
ROSIANE LIMA

Brunele de Mello Almeida
BRUNELE DE MELLO ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LICITANTE:

Clara Eduarda V. Sampaio

REPRESENTANTE: CLARA EDUARDA VITORINO SAMPAIO

EMPRESA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA